

Poder Executivo

DECRETO Nº 10.236

Nomeação para cargos em comissão da JUCEPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 20.928, de 17 de dezembro de 2021, e o contido no protocolado sob nº 18.615.056-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados de cargos em comissão, da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, a partir de 31 de dezembro de 2021:

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, RG nº 2.057.457-7, Presidente – Símbolo DAS-1;

SEBASTIÃO MOTA, RG nº 599.291-5, Vice-Presidente – Símbolo DAS-3;

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA, RG nº 6.231.734-5, Secretário Geral – Símbolo DAS-3;

MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA, RG nº 4.555.139-3, Procurador – Símbolo DAS-5;

JULIANE MACHADO DA FONSECA NASCIMENTO, RG nº 13.336.825-6, Subprocurador – Símbolo 1-C;

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG nº 8.719.632-1, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C; e

REJANE DO AMARAL SEVERINO, RG nº 4.157.085-7, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e função de gestão pública da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, a partir de 1º de janeiro de 2022:

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, RG nº 2.057.457-7, Presidente – Símbolo DG-1;

SEBASTIÃO MOTA, RG nº 599.291-5, Vice-Presidente – Símbolo DAS-1;

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA, RG nº 6.231.734-5, Secretário Geral – Símbolo DAS-2;

MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA, RG nº 4.555.139-3, Procurador – Símbolo DAS-2;

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG nº 8.719.632-1, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-5;

REJANE DO AMARAL SEVERINO, RG nº 4.157.085-7, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-5;

HARRISON FERNANDES MUNIZ, RG nº 9.701.403-5, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-5;

JULIANE MACHADO DA FONSECA NASCIMENTO, RG nº 13.336.825-6, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-5, alterando a denominação do cargo para Subprocurador – Símbolo DAS-5;

LAÍS CANDIDA FERREIRA, RG nº 10.023.065-8, Assistente – Símbolo 1-C;

THEMILIS KELVIN SEVERINO PRUDENCIO, RG nº 5.351.888/SC, Assistente – Símbolo 1-C;

EZEQUIEL EMERSON VIEIRA, RG nº 6.837.225-9, Assistente – Símbolo 1-C;

ADRIANO VIRGILIO TIRELLI DE SIQUEIRA, RG nº 16.402.753/MG, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

ALEXANDRE SCHEMBERG, RG nº 11.074.762-4, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

ANIELLE LUNIERE SANTIAGO AUFIERO, RG nº 151.942.776, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

CLEUZELI DE FÁTIMA SÁ, RG nº 1.902.032-0, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

CRISTIANO DO NASCIMENTO, RG nº 3.685.568-3/SP, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

FERNANDA LIANNA WILL, RG nº 8.472.881-0, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO, RG nº 4.704.918-0, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

IDERVAN CAETANO, RG nº 4.599.925-4, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

MARGARETH MARQUES BATISTA, RG nº 3.406.878-0, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

MARIA LÚCIA MEIRA CARLIM, RG nº 3.432.162-0, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10;

MARÍLIA DE PAULA, RG nº 7.789.230-3, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10; e

WESLEY FAVARO FERREIRA, RG nº 12.472.125-3, Chefe de Divisão – Símbolo FG-10.

Art. 3º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2022:

JACIELE NAPOLEÃO, RG nº 9.536.019-0, Assistente – Símbolo FG-14, ficando exonerada MARIA LÚCIA MEIRA CARLIM RG nº 3.432.162-0; e

JESSICA NATACHA LOPES, RG nº 9.996.400-6, Assistente – Símbolo FG-14, ficando exonerada MARÍLIA DE PAULA RG nº 7.789.230-3.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

11834/2022

DECRETO Nº 10.237

Torna sem efeito a nomeação de GUILHERME FRECCIEIRO BITTAR DE SOUZA e exoneração de WALMOR TRENTINI de cargo em comissão da SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de GUILHERME FRECCIEIRO BITTAR DE SOUZA, RG nº 6.236.361-4, e a exoneração de WALMOR TRENTINI, RG nº 840.042-3, do cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, efetivada pelo Decreto nº 10.169, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o inciso III, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUILHERME FRECCIEIRO BITTAR DE SOUZA, RG nº 6.236.361-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, alterando a denominação do cargo para Chefe de Núcleo Regional, no município de Curitiba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

11811/2022

DECRETO Nº 10.238

Torna sem efeito a exoneração de ADRIANA ZANINI MULLER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração de ADRIANA ZANINI MULLER, RG nº 7.993.979-0, da função de gestão pública de Assistente de Área – Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, efetivada pelo Decreto nº 10.222, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

11812/2022

DECRETO Nº 10.239

Torna sem efeito a exoneração de CLEBER SALADIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração de CLEBER SALADIM, RG nº 7.771.910-5, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, efetivada pelo Decreto nº 10.222, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

11813/2022